



ORDEN DOS
MÉDICOS
DENTISTAS

Análise e Gestão de Protocolos de Benefícios

Ordem dos Médicos Dentistas (OMD)

I. Sumário Executivo

Este documento estabelece o procedimento formal para a gestão de propostas de protocolos e parcerias para a Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), com o objetivo de assegurar um processo transparente, equitativo e alinhado com a estratégia da organização. O enquadramento baseia-se em documentos fundacionais da OMD, como o Programa de Ação 2024-2028 e a política "+Mais Pessoas + OMD".

Todas as parcerias são avaliadas com base em quatro objetivos estratégicos principais: fortalecer a relação com os médicos dentistas, valorizar membros e colaboradores, garantir a sustentabilidade da OMD e reforçar o seu posicionamento institucional. A avaliação rege-se por princípios de ética, relevância, transparência, conformidade legal (incluindo o RGPD) e sustentabilidade.

O processo é estruturado da seguinte forma:

1. **Submissão:** As propostas são submetidas através de um formulário padronizado.
2. **Avaliação:** Uma comissão interna multidisciplinar analisa e pontua cada proposta com base numa matriz de critérios detalhada, que pondera o alinhamento estratégico, a qualidade do parceiro, as condições contratuais e a viabilidade operacional.
3. **Decisão:** A avaliação da comissão, juntamente com um parecer jurídico obrigatório e vinculativo, é submetida à Direção para aprovação final.
4. **Monitorização:** Após a implementação, o Gabinete de Acompanhamento ao Médico Dentista (GAMD) monitoriza o desempenho de cada protocolo, que será revisto anualmente para garantir a sua contínua relevância e valor.

Este procedimento visa maximizar o valor dos benefícios oferecidos aos membros e colaboradores, reforçando a integridade e a solidez da OMD.

II. Introdução

Este documento estabelece o procedimento formal para a submissão, avaliação, aprovação e monitorização de propostas de protocolos e parcerias para a Ordem dos Médicos Dentistas (OMD). O seu objetivo é garantir um processo transparente, equitativo e estrategicamente alinhado, que maximize o valor para os seus membros e, quando aplicável, para os seus colaboradores.

O enquadramento baseia-se nos documentos fundacionais da OMD, incluindo o **Programa de Ação 2024-2028**, as **Prioridades Estratégicas para o Desenvolvimento Organizacional**, a nova **Estrutura Organizacional** e a política **"Mais Pessoas + OMD"**.

Fase 1: base estratégica e princípios orientadores

Qualquer parceria deve, antes de mais, estar em conformidade com a missão e os eixos estratégicos da OMD.

A. Objetivos Estratégicos dos Protocolos

As propostas serão avaliadas pela sua capacidade de contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:

1. **Fortalecer a Relação com os Médicos Dentistas:** Aumentar o valor percebido da filiação na OMD, oferecendo benefícios exclusivos e relevantes que apoiem a prática profissional (clínica, gestão, fiscalidade) e o bem-estar pessoal (proteção social, saúde, família).
2. **Valorizar e Capacitar as Pessoas (Membros e Colaboradores):** Promover o desenvolvimento, a saúde, a segurança e o bem-estar, em linha com a política de RH "Mais Pessoas + OMD" e as necessidades de formação contínua dos membros.
3. **Garantir a Sustentabilidade e Crescimento da OMD:** Estabelecer parcerias que reforcem a solidez financeira e a reputação da Ordem, sem comprometer a sua independência.
4. **Reforçar o Posicionamento Político e Institucional:** Associar a OMD a parceiros de elevada reputação que partilhem dos mesmos valores e que possam, direta ou indiretamente, apoiar a defesa da profissão.

B. Princípios Orientadores da Avaliação

- **Ética e Integridade:** Tolerância zero a conflitos de interesse. As propostas devem ser claras, sem custos ocultos, e os parceiros devem demonstrar padrões éticos adequados a uma parceria com a OMD.
- **Relevância e Evidência:** O benefício deve responder a uma necessidade real e

demonstrada dos médicos dentistas e/ou colaboradores da OMD, alinhada com as prioridades do Programa de Ação (ex: apoio na relação com seguradoras, proteção social, sustentabilidade).

- **Transparência e Equidade:** O processo de avaliação será uniforme para todos os proponentes, baseado nos critérios definidos nesta matriz.
- **Conformidade (*Compliance*):** Garantia de cumprimento rigoroso com toda a legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). A OMD não partilha dados sensíveis/pessoais dos seus membros.
- **Sustentabilidade:** A parceria deve ser sustentável a longo prazo para a OMD, para o parceiro e para os membros que a ela aderem.

Fase 2: matriz de critérios de avaliação

Cada proposta será pontuada utilizando a seguinte matriz. A pontuação final consolidada servirá de base para o parecer da Comissão de Avaliação.

Categoria de critério	Critério específico de avaliação	Pontuação (1-5)	Peso	Notas / alinhamento estratégico
1. Alinhamento Estratégico e Relevância	1.1. Relevância para o médico dentista: Responde a necessidades identificadas no Programa de Ação (ex: apoio à gestão, fiscalidade, proteção social, formação em liderança)?		3	<i>Fortalecimento da Relação; Valorização das Pessoas</i>
	1.2. Relevância para o colaborador OMD: Contribui para os pilares da política de RH (saúde, bem-estar, conciliação, desenvolvimento)? (Aplicável se extensível a colaboradores)		1	<i>+Mais Pessoas + OMD</i>
	1.3. Vantagem competitiva real: A oferta é comprovadamente superior às condições de mercado? (Exige análise comparativa do proponente).		3	<i>Sustentabilidade e Crescimento (Valor para o membro)</i>
	1.4. Exclusividade e abrangência: O benefício é exclusivo para o universo OMD? Tem cobertura nacional e é de fácil acesso para todos os membros?		2	<i>Fortalecimento da Relação</i>
2. Qualidade e Fiabilidade do Parceiro	2.1. Reputação e solidez: O parceiro tem uma reputação sólida e reconhecida no mercado? Demonstra estabilidade		3	<i>Reforço institucional</i>

	financeira?			
	2.2. Qualidade do apoio ao cliente: Existe um canal de suporte dedicado, ágil e eficaz para os membros / colaboradores da OMD? (Ponto crítico)		3	<i>Modernização e Eficiência (Foco no serviço)</i>
3. Condições e Risco Contratual	3.1. Clareza e transparência: As condições são claras, objetivas e isentas de cláusulas ambíguas ou custos escondidos?		3	<i>Assessoria Jurídica e Integridade</i>
	3.2. Risco e responsabilidade da OMD: O protocolo acarreta algum risco (financeiro, legal, de imagem) para a OMD? A responsabilidade é nula ou mínima?		2	<i>Assessoria Jurídica e Integridade</i>
	3.3. Conformidade com RGPD: O parceiro garante, por escrito, o cumprimento integral do RGPD e a não utilização indevida de dados?		3	<i>Não negociável</i>
4. Viabilidade Operacional e Comunicação	4.1. Facilidade de adesão e utilização: O processo para o membro / colaborador aceder ao benefício é simples, intuitivo e preferencialmente digital?		2	<i>Modernização e Eficiência</i>
	4.2. Plano de comunicação e métricas: O parceiro compromete-se a co-financiar ou a fornecer materiais para a divulgação? Fornecerá relatórios periódicos de adesão (KPIs)?		1	<i>Comunicação e Envolvimento Profissional</i>

Fase 3: Processo de Submissão e Avaliação

O fluxo processual garante que todas as propostas são tratadas com o mesmo rigor e que os decisores têm toda a informação necessária.

A. Submissão

- 1. Canal único:** As propostas devem ser submetidas através de um formulário padronizado disponível no site da OMD ou enviado a pedido.
- 2. Informação obrigatória:** O formulário exigirá que o proponente forneça toda a informação necessária para a avaliação segundo a matriz acima, incluindo a análise de mercado comparativa e uma minuta do contrato.

B. Comissão de Avaliação

As propostas serão analisadas por uma comissão interna composta por elementos-chave da estrutura organizacional:

- **Coordenação:**
- **Voz do membro:** Um representante do GAMD (Gabinete de Acompanhamento ao Médico Dentista).
- **Voz do colaborador:** Um representante da Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional (se aplicável).
- **Apoio operacional:** Um representante da Comunicação e Envolvimento Profissional.

C. Fluxo de Avaliação

1. **Triagem (GAMD):** Receção da proposta e verificação da conformidade do preenchimento.
2. **Análise e pontuação (Comissão):** Cada membro da comissão avalia a proposta individualmente com base na Matriz de Critérios.
3. **Reunião de deliberação:** A comissão reúne para consolidar as pontuações e redigir um parecer conjunto:
 - **Recomendado**
 - **Recomendado com Reservas** (indica pontos a negociar)
 - **Não Recomendado**
4. **Parecer jurídico (obrigatório):** O parecer da comissão e a minuta de contrato são enviados à Assessoria Jurídica e Integridade para análise de risco e conformidade legal. Este parecer é vinculativo.
5. **Decisão final (Direção Executiva / Conselho Diretivo):** O parecer consolidado (Comissão + Jurídico) é submetido à Direção para aprovação final, pelo DE.
6. **Formalização:** Após aprovação, o contrato é finalizado e assinado.

Fase 4: Implementação, Comunicação e Monitorização

A. Implementação e Comunicação

- O departamento de **Comunicação e Envolvimento Profissional** lidera a criação e execução de um plano de comunicação para divulgar o novo protocolo através dos canais da OMD (site, newsletter, redes sociais).
- Será criada uma página dedicada na área reservada do site com toda a informação e links de acesso ao benefício.

B. Monitorização e Avaliação Contínua

- O **GAMD**, é responsável por monitorizar o desempenho do protocolo.
- Serão realizadas reuniões de seguimento periódicas com o parceiro para analisar os relatórios de adesão (KPIs) e o feedback dos membros.
- **Revisão Anual:** Todos os protocolos serão formalmente revistos anualmente para decidir sobre a sua renovação, renegociação ou cessação, garantindo que continuam a ser vantajosos e alinhados com a estratégia da OMD.

Ordem dos Médicos Dentistas

Av. Dr. Antunes Guimarães, nº 463
4100-080 Porto

T (+351) 226 197 690
geral@omd.pt

www.omd.pt